



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6281

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.800,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	2.400,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	388	23.400,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	200.000,00
Total:			225.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	278	200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	285	200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	50.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	353	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	355	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	356	80.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	4 4 90 52 00	357	30.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	380	23.400,00
Total:			225.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo